

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SÃO PAULO

NOTAÇÃO: BI18.60

REQUERENTES: Antônio Correia Barbosa

LOCAL: S.P.

DATAS - LIMITE: 1821-1822

FOLHAS ESCRITAS: 7

01
O Rey Nosso Senhor Ha por bem, Reverendo e Com-
miso, em que se acha incerto, dispensar para que, sem
embargo do lapso de tempo, se passe pela Mesa da Des-
embargo do Paço Confirmação da Carta inclusa da Si-
maria, que em 25 de Fevereiro del 1782 concedeo Mar-
tim Lopes Lobo de Saldanha, sendo Governador e Ca-
putão General da Capitania de São Paulo a título
niõ Correa Barboza na mesma Provincia: com a cau-
sita de que na palavra, "Vila", se entende qualquer
Aldea, ou Povoação, a que Sua Magestade mande
repartir Terras. O que V. Ex.^a fará presente na mesma
Mesa, para que assim se execute.

Deo Guarde a V. Ex.^a Paço em 21 de Abril del 1821.

Joaquim de Costa Pereira

BI18.60

es

J. L. de Palma.

r.

Compra-se i Registo-se
Pais de Janeiro 7 de Mayo
de 1821.

J. R. B

Regi^o a P. 33^o do L. q. u. e
serve de Reg. dos Armas nella
Secret^a da Mesa do Des^o do

Pais
Jose M. Verani

B Com 23 de Fev de 1821

[Faint signature]

Haja Vista ao Procurador da
Coroa. Rio de Janeiro 7 de Mayo
de 1821.

Senhor

J. P. B.



02

Deixei Antonio Ferr. Barbo
=sa, que tem se lhe concedi-
do humano, e se via deten-
no ~~...~~ de S. Paulo, com
conta de m. ~~...~~ e
por que tem decorrido mto
tempo e aqnes fazes confor-
=ma; preciso

~~XX~~

Combrigo da Secretaria de
Estado das Negocias do Reino
d' Ignacio d'Albosta Quintella
da data de 21 d' Abril de
1821 para se lhe passar
Confirmação da carta in-
cluzo de Sumario fem 25
de Maio de 1782
conceder a Magistram
Lopes Lobo de Albuquerque

P. a vossa Mag.
Sedigne de Medos
prencas na Exped.
de tempo.

Antonio Ferr. Barbo

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Antonio José Barbosa se ha
 de pagar por de Diferencia de Lays de pp.
 R. en fund. 8 de Mayo de 1821.
 Josefactano d'Andrade Pinto



X

Al Sr. D. Luis de la Puente de los Rios
 Director fiscal con cargo quinien-
 tos e quarenta eii que reales e actua-
 al Recibidor que con cargo a figura
 de la de Janyero 1 de Mayo de 1821

Luis Pedro Salazar

Antonio Abam Trago
 Reg. de J. H. de la P. de la Reg. de
 J. H. de la P. de la Reg. de
 Mayo de 1821

Nº 6 340

Junto aos Paes papeis Hoja
Vista e Procurador da Coroa. Rio
de Janeiro 12 de Novembro de 1822.
N.º Miranda

Cunha



Seabra

04

X

Papei Provizao ao furo das
Lumarias. Rio de Janeiro
17 de Dezembro de 1822.

Cunha

Seabra

P. P. de Paes de 1822.

Deve-se apresentar a medição
e demarcação da Seymaria,
de que se pede confirmacao,
com o seu competente mappa;
passando-se p[ro]prio Provisao.
Seabra

Via Antonio Lorenz Vitoria, que em
p[ro]prio mappa de 1822 na
Provincia de Paes, e pela Provisao
chida nos tra e tar despendido no
detorno, a fim de poder requerer
confirmacao, como ainda não esta
di ta edemarcada, p[ro]prio

P. P. de Paes Real
pedir p[ro]prio mandado p[ro]prio
Provisao de medição e
demarcação.

43

Satisfito

PB

Procurador E. P. de Paes
Seabra

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding





Dossi Pedro de Alcantara Principe Real
do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, Regente do Reino
do Brazil e nelle Lugos Comarca d'El Rey e da Vila Rica e Cay N. S. Joao Ch.
bu ao que esta Prizao viram: Luis de Albuquerque Maranhão Cay Acord
porbem. Dispuzes, para que sem embargo de tempo, se fosse pela
Mesa do Desembargo de Cay Confirmação da Carta de Promocão, que em
vinte e cinco de Fevereiro de mil setecentos e setenta e dois concedeo a Martim
Lopes Lobo de Valdeambros, antigo Governador e Capitão General da
Capitania de São Paulo e Antofio Corra Pariza na mesma Província.
com a clausula de que era palavras d'elles se entenda qualques Aldeas, ou Coraçõ
a que o mesmo Senhor Mandou repartir Fidejussos. Esta Prizao se hum-
priva como nella se Contem. Para de Novos Direitos quinhentos e que-
ranta Reis que se carregaram no Fidejussos d'elles a f. do L. do f. de fidejussos
como se vio de f. conhecimento em f. forma registada no Livro do Registo ge-
ral a f. 447. O Principe Regente e Mandou pelo Ministro e abaixo af-
signados do Conselho de Sua Magestade e seus Desembargadores do
Braz. Antofio Luis Alves a f. no Rio de Janeiro aos vinte e tres de
Outubro de mil oitocentos e vinte e hum. Desta mil e duzentos de
apenas mil e quinhentos Reis.

Jose Antonio d'Almeida Pinto f. de escrever

D. Antonio de Albuquerque

Lucas de Alencar do Barros
Mourenho Miranda

R. q. quinhentos e quarenta Reis,
e aos Off. mil e trezentos e cinquenta.
Rio de Janeiro de Novembro de mil e
Francisco Xavier de Souza de Alencar

540
1200
160
1900

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Do Arzobispo da Secretaria d'Estado
de 21 de abril de 1821 e Desp. da
Mesa do Dogado de Bas de 7 de
Maio do mesmo anno.

Ass

8o

Ag. Petenta do fho
Rio 8 de 965. del 1821

Ass

Requinta na lha. e M. do Rio de
Prant a fmo do h. 25 da Com.
Cartas e Armas Rio de Janeiro
de 1821 Cy 600r.

J. Antonio de Alencar

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



D. A. Ant. Com. Barbosa, se hade passar
Prov. de medicina com Sarc. ad N.º 18 de Decr.
de 1825.

Josef Antonio d'Almeida Pinto



~~173~~

N.º 143 p. do L.º da Puntada
em 18 de Junho de 1825
quanto a quantia de 1000 Reales
de 1825, que comigo em
1825, em 29 de Junho de 1825

Josef Antonio d'Almeida Pinto
Quilom. de Puntada

173 54

Reg. de 25 p. do L.º do Reg.
Geral. N.º 29 de Junho de 1822
M.º Rocio da Cunha Valle

[Signature]



Recebi a lista de Sesmaria Original de
Ant. Com.º Barbara, da Provincia de
S. Paulo. D.º 11 de Maio de 1821

Ant. J.º de M.º Coimbra

~~12~~
~~13~~

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

